



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 83ª (OCTOGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (**22/02/2019**), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h00min (nove horas), realizou-se a 83ª (octogésima terceira) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes o Diretor Executivo, Sr. ANDERSON DE AGUIAR RIBAS, o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Sr. MILTON MANOEL DOS SANTOS, o Controlador, Sr. PEDRO GOUVEIA MENDES, o Contador, Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUZA JUNIOR, e a Diretora de Benefícios VERA LÚCIA DOS SANTOS NASCIMENTO. Estiveram ainda presentes o Secretário Municipal de Administração Sr. ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS, a Diretora Municipal de Recursos Humanos Sra. FABIANE BARBOSA DA SILVA e a Secretária Municipal de Educação Sra. ANDRÉIA DALCIN. A reunião foi conduzida pelo seu Presidente ROGÉRIO MENDES SPLENDORE, com a presença dos conselheiros: COSMO FERNANDES NASCIMENTO, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ, ANDREA DUARTE e LUCIANA APARECIDA CARACHO DA SILVA, registra-se a ausência justificada do conselheiro LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA. Havendo número legal mínimo para abertura do trabalho, bem como *quorum* para deliberação. O Conselho procedeu com a abertura dos trabalhos. Iniciada a reunião foi feita a apresentação dos Balancetes relativos ao mês de dezembro de 2018, constando desses inclusive os valores acumulados. Foi explicado aos presentes questões relacionadas aos parcelamentos, bem como, questões relacionadas à CRP. O conselheiro Rogério questionou sobre eventuais responsabilizações frente à inadimplência. Tendo em vista a agenda dos servidores da prefeitura, foi feita interrupção no assunto, para iniciar as tratativas específicas da pauta. O Presidente passou a tratar o assunto relacionado ao aumento dos afastamentos por motivo de doença, a questão dos novos servidores que ao assumirem. A Sra. Fabiane mencionou que as principais questões estão relacionadas à medicina do trabalho, a Sra. Andréia Dalcin ressaltou que a legislação deve ser alterada, para que seja previsto maior rigor relacionado à assiduidade do servidor, mencionou inclusive a questão de que existem funcionários que apresentam mais de 180 faltas e mesmo assim são agraciados com Licença Prêmio. A Sra. Vera mencionou que todos os fatores que geram os problemas atuais não serão resolvidos com soluções paliativas e sim com a alteração estrutural, envolvendo ações do IPSSC em conjunto com a Prefeitura. O Presidente ressaltou que frente a todos os discursos ocorridos nessa reunião, resta claro que há consonância de entendimentos entre o Conselho Administrativo, Diretoria Executiva e Prefeitura Municipal, e que, portanto, resta ser tomadas as providências ulteriores com relação às alterações legislativas, contratações de ambas as entidades. Foi sugerido pela Sra Tatiane que seja formada uma Comissão Mista entre servidores da Prefeitura e do IPSSC para estudo, elaboração e implementação de legislação e estrutura técnica com o fim de equacionar os problemas atuais. Encerrada a discussão desses tópicos o Conselho Administrativo deliberou no sentido de oficiar a Prefeitura Municipal para instituição da Comissão Mista. Após , retornando os assuntos da pauta, o Sr. José Braz continuou com a apresentação do balancete da receita do mês de dezembro/2018, bem como a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

apresentação dos demonstrativos contábeis (anexo 12 - balanço orçamentário 2018, anexo 13 - balanço financeiro 2018, anexo 14 - balanço patrimonial, anexo 15 - demonstrativo das variações patrimoniais, anexo - 18 demonstração dos fluxos de caixa 2018, nota explicativa 2018, projeção atuarial 2018, dívida inscrita 31/12/2018, acompanhado o Ofício 027/2019, taxa administrativa 2018.). O Diretor Executivo apresentou ao Conselho Administrativo um requerimento de certidão formulado pelo servidor Milton Marques Dias, no qual pleiteia informações acerca pessoais acerca das servidoras Vera Lúcia Nascimento dos Santos e Cristiane Pereira da Silva, cujo pedido foi autuado no PA nº 22/2019. Conforme deliberado na 82ª Reunião Ordinária deste Conselho, o Diretor Executivo apresentou posicionamento com relação às representações formalizadas pelo servidor Milton Marques Dias em desfavor das servidoras Sra. Cristiane Pereira da Silva e Sra. Vera Lúcia dos Santos Nascimento, esclareceu que a representação direcionada ao Conselho Administrativo em desfavor da servidora Cristiane Pereira da Silva foi anexada ao Processo Administrativo nº 16/2019, conforme determinação anterior. Com relação a representação em desfavor da servidora Vera Lúcia dos Santos Nascimento foi autuado o Processo Administrativo nº 21/2019, esclarece que ambos os processos estão em regular trâmite e que atualmente as representadas foram notificadas para apresentar suas manifestações, conforme preceitua a LC nº 64/2005, em respeito aos princípios do contraditório e a ampla defesa. O Sr. Milton Manoel dos Santos apresentou a 80ª (octogésima) ata de reunião do Conselho Fiscal na qual consta a aprovação dos balancetes referente a dezembro/2018, a qual fica fazendo parte desta Ata. Foi apresentado o relatório de investimento do mês de janeiro/2019 sendo constatada a superação da meta atuarial. O retorno da carteira foi de 4,19% diante de uma meta atuarial (IPCA + 6%) de 0,83%, tendo a rentabilidade de 3,36%. Foi informado também que o IPSSC contratou a empresa LDB Consultoria Financeira a qual realizou estudo de desempenho no fechamento do exercício de 2018 relatando “índice de sucesso”, onde constatou-se que dos 100% dos RPPS do Brasil apenas 38,98% superaram a meta atuarial naquele exercício, dentre eles Cajamar. Foi apresentada a 61ª Ata de Reunião do comitê de investimento, a qual fica fazendo parte integrante desta Ata. Foi dado ciência ao Conselho, da Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018, do Conselho Monetário Nacional “que introduziu critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os RPPS podem aplicar seus recursos”, que alterou a resolução nº 3922 que trata de investimentos, suscitando a necessidade de alteração da política de Investimento para o exercício de 2019 que será apresentada em reuniões futuras. Conforme solicitado na reunião anterior foi informado que já foram realizados 436 atualizações de cadastros. Conforme deliberado na reunião anterior a Conselheira Cristiane apresentou o Diploma conclusão do curso de Pós-Graduação em RPPS conforme autorização deste Conselho. Por derradeiro, ao tratar das questões relativas as representações a Conselheira Cristiane, de livre iniciativa, retirou-se da reunião para que os demais Conselheiros pudessem discutir o assunto de forma imparcial. Após a saída da Conselheira, os demais Conselheiros presentes passaram a tratar do tópico das representações, em especial, quanto ao pedido de sustentação oral, sendo que os demais Conselheiros presentes deliberaram e consideraram ser inoportuno dar voz ao patrono do requerente, considerando satisfatório aguardar a conclusão do processo administrativo e na oportunidade, se for necessário, o requerimento será analisado. E em relação aos pedidos de afastamento



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

da Conselheira Cristiane Pereira da Silva, ora representada, o Conselho entende como descabível o requerimento de afastamento da Conselheira de suas atividades junto ao Conselho Administrativo, posto que a Conselheira foi eleita pelos servidores municipais por meio de processo eleitoral democrático. Ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 22/03/2019 as 09h00. Nada mais havendo a ser tratado, às 14h00m o Presidente declara encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.

ROGÉRIO M. S. SPLENDORE
Presidente

TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ
Secretária

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Conselheira Administrativa

COSMO FERNANDES NASCIMENTO
Conselheiro Administrativo

LUCIANA APARECIDA CARACHO DA SILVA
Conselheira Administrativa

ANDREA DUARTE
Conselheira Administrativa